



ACADEMIA CEARENSE DE LITERATURA DE CORDEL

EDITAL 001/2025 – 6 DE JANEIRO DE 2025

Edital para a ocupação de cadeiras vacantes (doze novos membros).

O Presidente da ACADEMIA CEARENSE DE LITERATURA DE CORDEL (ACLIC), no uso de suas atribuições, decreta a vacância das cadeiras 2, 14, 16, 19, 20, 24, 29, 33, 39, 42, 45 e 46 do sodalício e, considerando a necessidade de se levar a efeito o ingresso de novos acadêmicos para ocuparem os respectivos assentos, **TORNA PÚBLICA**, por meio deste edital e na data de hoje, 06/01/2025, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, pelo prazo de trinta dias, ou seja, até 06/02/2025, para **12 VAGAS PARA NOVOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO**.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

CADEIRA 2 – Patrono Francisco das Chagas Batista

CADEIRA 14 – Patrono Mestre Azulão (José João dos Santos)

CADEIRA 16 – Patrono Lourival Soares

CADEIRA 19 – Patrono João Melchíades Ferreira da Silva

CADEIRA 20 – Patrono Dimas Mateus

CADEIRA 24 – Patrono José Camelo de Melo Rezende

CADEIRA 29 – Patrono Geraldo Gonçalves de Alencar

CADEIRA 33 – Patrono Hermes Vieira

CADEIRA 39 – Patrono José Esmeraldo (Zé Professor)

CADEIRA 42 – Patrono Ariano Suassuna

CADEIRA 45 – Patrono Francisco Correia Lima

CADEIRA 46 – Patrono Mestre Dila (José Soares da Silva)

2. DO PROCEDIMENTO:

I) As vagas são exclusivamente para poetas cordelistas brasileiros nascidos em solo cearense ou radicados no Estado do Ceará.

II) Podem se inscrever homens e mulheres cordelistas que tenham no mínimo **dois** cordéis publicados individualmente e em data anterior à de sua admissão.

III) As inscrições dos candidatos devem ser feitas pelos próprios interessados, direcionadas ao Presidente da ACLC pelo *e-mail* acbccordelceara@gmail.com.

IV) Nos termos do artigo 5º do Estatuto da ACLC, caberá ao candidato à vaga atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

a) Ser maior de 18 anos;

b) Ter naturalidade cearense ou morar no Estado do Ceará;

c) Estar disposto a respeitar o Estatuto da ACLC, predispondo-se também a defender o cordelista, o cordel e a literatura de cordel;

d) Ter como intento a divulgação da literatura de cordel e, também, da Academia em projetos realizados em escolas e outros eventos, bem como por meio das redes sociais (utilizando-se de postagens de textos escritos, vídeos, *cards* etc.).

V) No ato da inscrição, deverão ser apresentados – dos e pelos candidatos – os seguintes dados:

1. Nome completo;

2. Nome artístico ou pseudônimo (se houver);

3. Endereço completo e atualizado;

4. Contato *WhatsApp* e *e-mail*;

5. Biografia resumida (máximo uma lauda);

6. Fotos das capas de no mínimo dois e no máximo cinco cordéis publicados;

7. No mínimo dois e no máximo cinco cordéis autorais, por escrito;

8. Formulário de Requerimento devidamente preenchido e assinado;

9. Questionário do candidato devidamente respondido e assinado.

VI) A triagem/seleção de novos membros será feita, inicialmente, pela Comissão Analítica da ACLC, designada por seus membros em assembleia com o objetivo de

definir se os candidatos estão aptos a concorrerem ao processo eletivo da Academia, a ser realizado no dia 17/03/2025.

Na oportunidade, a Comissão Analítica da ACLC fará uma apresentação breve de cada candidato e em seguida, os poetas acadêmicos da ACLC elegerão, em webconferência e por voto direto, os novos integrantes da entidade.

VII) Para os fins destinados à ampla divulgação, dar-se-á ciência do presente Edital por meio das plataformas virtuais de uso da Academia Cearense de Literatura de Cordel (ACLC), bem como pelos meios de comunicação disponíveis, com o auxílio, para tanto, de todos os membros acadêmicos.

3. DOS NOVOS MEMBROS:

Depois de eleitos os novos membros, dar-se-á, mediante sorteio, a ocupação das cadeiras. Os membros eleitos participarão de uma Assembleia Geral pós eleição para a designação de cadeiras, tendo assim conhecimento de qual cadeira irá ocupar e do respectivo Patrono.

Conhecer, honrar e respeitar a Academia Cearense de Literatura de Cordel (ACLC) é pressuposto de cada membro da Arcádia, para o que é necessário conhecer seu Estatuto e seu Regimento Interno, os quais podem ser acessados a partir dos *links* que seguem:

Link para o Estatuto:

https://drive.google.com/file/d/1VCCuE0FHX9o4bBiMz7vYrS_a3giuuQ_-_/view?usp=sharing

Link para o Regimento Interno:

<https://drive.google.com/file/d/1HwumTN-Rbzu1ti-l6b16mOpxJU0DprLB/view?usp=sharing>

Link para inscrição:

<https://forms.gle/9SfRMm3PxUgKiBgd8>

4. DO CRONOGRAMA:

Lançamento do edital 001/2025 – 6 de janeiro de 2025.

Período de inscrições – 6 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025.

Período de análise e efetivação das inscrições – 7 a 27 de fevereiro de 2025.

Divulgação dos nomes dos candidatos aptos concorrerem às vagas – 28 de fevereiro de 2025.

Período para recursos – 1 a 3 de março de 2025.

Análise dos recursos – 4 a 14 de março de 2025.

Divulgação dos resultados dos recursos – 15 de março de 2025.

Sessão extraordinária para eleição dos novos membros – 17 de março de 2025.

Divulgação dos nomes dos eleitos – 18 de março de 2025.

Posse dos eleitos (em sessão solene, por webconferência) – 31 de março de 2025.

Entrega de medalhas, pelerines e diplomas – Sessão Solene presencial – agosto de 2025 (data a ser definida em Assembleia Geral Virtual).

Nestes termos, o presidente da Academia Cearense de Literatura de Cordel, no pleno exercício de suas funções, declara aberto o presente Edital para ingresso de novos membros na Academia.

Groaíras (CE), 6 de janeiro de 2025

Antônio Charles Melo Feijão

Antônio Charles Melo Feijão
Presidente da ACLC

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Academia Cearense de Literatura de Cordel (ACLC),

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____,

venho requerer minha inscrição para concorrer a uma das vagas disponíveis na Academia Cearense de Literatura de Cordel (ACLC), apresentando em anexo os documentos exigidos pelo Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Local/data

Assinatura

QUESTIONÁRIO DO CANDIDATO

1 – Predispõe-se a defender e a preservar a Literatura de Cordel no Estado do Ceará, no Nordeste do Brasil, no país e no mundo, acatando, respeitando e honrando o Estatuto e o Regimento Interno da Academia Cearense de Literatura de Cordel (ACLC)?

2 – Promete seguir as diretrizes do cordel brasileiro, conforme estabelecidas pelo precursor Leandro Gomes de Barros?

3 – Propõe-se a facilitar a divulgação e circulação do cordel no Ceará, no Nordeste do Brasil, no país e no mundo?

4 – Dispõe-se a incentivar publicações de folhetos (cordéis), livretos e livros de cordel e/ou sobre cordel?

5 – Buscará empenhar-se na promoção e na difusão da literatura de cordel nas escolas públicas e privadas do Ceará, do Nordeste do Brasil e do país?

6 – Compromete-se a uma comunicação aberta e cortês dentro da família ACLC, mantendo sempre uma postura de dignidade e respeitabilidade com seus confrades e congreiras?

7 – Está disposto(a) a divulgar o cordel, seguindo o exemplo de nosso Patrono Arievaldo Viana, honrando e respeitando o legado por ele deixado, o qual inspirou os fundadores desta Arcádia à criação da Academia Cearense de Literatura de Cordel (ACLC)?

8- Compromete-se a, se eleito(a), defender, honrar e respeitar o cordel, segundo o exemplo do Patrono da Cadeira que ocupará?

Local/data

Assinatura do Candidato